

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PROC. N° 1088/10
PLE N° 049/10

PARECER PRÉVIO

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei, em epígrafe, de iniciativa parlamentar, que propõe obrigar os hipermercados, supermercados e similares a realizarem o serviço de acondicionamento das mercadorias compradas pelos seus clientes.

O projeto de lei em questão cuida de matéria de interesse local e de competência concorrente, nos termos dos arts. 30, incisos I e 24, V da Constituição Federal, não havendo nessa parte nenhum óbice à tramitação do projeto. A respeito, aliás, em caso semelhante já se pronunciou o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, reconhecendo a competência legislativa municipal para dispor a respeito, conforme precedente assim ementado:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI N° 4.511/2002 DE SANTANA DO LIVRAMENTO QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO OU EMBALAGENS DAS COMPRAS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS AUTODENOMINADOS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E SIMILARES - INCONSTITUCIONALIDADE DE PARTE DO § 1º DO ART. 1º DA LEI IMPUGNADA, QUE OBRIGA A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - VIOLAÇÃO DO ART. 22, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA PELOS MUNICÍPIOS, POR FORÇA DO ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INCONSTITUCIONALIDADE DA NORMA

IMPUGNADA, COM REDUÇÃO DE TEXTO. AÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE. UNÂNIME. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70027922764, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Carlos Branco Cardoso, Julgado em 04/05/2009

No mais, a matéria é de iniciativa legislativa concorrente, não havendo nenhum óbice à tramitação do projeto também quanto a esse aspecto.

É o parecer que submeto à deliberação superior.

Em 26 de abril de 2010.

Fábio Nyland
Procurador - OAB/RS 50.325

A Diretoria Legislativa, com o parecer prévio desta Procuradoria, para os devidos fins.

Em 26/04/2010.

Marion Huf Marrone Alimena
OAB/RS 12.281
Procuradora-Geral